



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS  
Projecto de Gestão de Recursos Públicos para a Prestação de Serviços  
(GEPRES)

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
(Consultores Individuais)**

**Título da tarefa: Consultores Individuais para Gestão de Riscos Fiscais**

Referências n.º: MZ-MEF-GEPRES-373632-CS-INDV; e  
n.º: MZ-MEF-GEPRES-365688-CS-INDV

Número do Empréstimo/ Donativo: G 947-MZ

1. O Governo de Moçambique através do Ministério da Economia e Finanças recebeu um Donativo do Banco Mundial para o financiamento do Projecto de Gestão de Recursos Públicos para Prestação de Serviços (GEPRES), e pretende aplicar parte dos fundos para o recrutamento de serviços de consultoria prestados por dois consultores individuais.
2. Os serviços de consultoria ("os serviços") incluem as seguintes actividades sem prejuízo de outras não listadas ou incluídas nos Termos de Referência:
  - a) Apoiar na preparação dos principais Relatórios da DGR, com ênfase no Relatório de Riscos Fiscais, Monitoria dos Riscos Fiscais, Notas técnicas sobre Riscos Fiscais e Relatório de *Compliance*;
  - b) Integrar as análises de riscos fiscais no processo de planificação e orçamentação, informando o seu impacto e as providências a serem tomadas, em caso de materialização;
  - c) Emitir pareceres técnicos relativos aos instrumentos de endividamento público;
  - d) Participar nas projecções macroeconómicas e fiscais com o objectivo de melhorar o processo orçamental, apoiando na tomada de decisões;
  - e) Avaliar o impacto fiscal de eventual materialização dos riscos identificados;
  - f) Elaborar relatórios periódicos de avaliação do risco fiscal da Descentralização, do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas, dos Projectos de Grande Dimensão, das Concessões Empresariais;
  - g) Solicitar informação sobre os relatórios e contas do SEE junto do

IGEPE;

- h) Garantir o cumprimento de normas, procedimentos relativos as atribuições do Ministério da Economia e Finanças, Serviços Provinciais da Economia e Finanças/ Direcções Provinciais de Plano e Finanças, Instituições Tuteladas e do Sector Empresarial do Estado;
- i) Assegurar, em coordenação com as demais Unidades Orgânicas, o ajustamento, o fortalecimento e o funcionamento do sistema de auditoria e controlo interno do MEF, mitigando os riscos de *Compliance*;
- j) Elaborar informes periódicos sobre o risco de *Compliance* do Ministério; e
- k) Realizar outras actividades que lhe sejam atribuídas pelo superior hierárquico.

3. A consultoria terá a duração de 24 meses.

4. Os termos de Referência (TdR) detalhados podem ser obtidos através email [mefaquisicoes@gmail.com](mailto:mefaquisicoes@gmail.com) ou no endereço abaixo mencionado durante os dias úteis, das 7.30 às 15.30 horas (hora local).

5. Chama-se a atenção dos consultores interessados para a secção III, parágrafos 2.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários do IPF de Novembro de 2020 ("Regulamentos de Aquisições"), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse.

6. O Ministério da Economia e Finanças através do Projecto de Gestão de Recursos Públicos para a Prestação de Serviços (GEPRES) convida desde já os Consultores Individuais elegíveis ("consultores") a manifestarem o seu interesse na prestação dos serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e experiência relevante para executar os serviços na forma de currículo vitae (CV). Um consultor será seleccionado de acordo com o método de selecção e emprego de consultor individual (IC) estabelecido na edição das diretrizes de

Aquisição de Projectos do Banco Mundial, de Novembro de 2020, que pode ser acessado através da página do Banco Mundial em [www.worldbank.org/procurement](http://www.worldbank.org/procurement).

**7. Os critérios de qualificação mínimos para a Consultoria são:**

- a) Formação em nível superior nas áreas de Economia, Gestão, Contabilidade ou áreas afins;
- b) O grau de mestrado é preferencial;
- c) Ter experiência na análise de riscos fiscais constitui uma vantagem;
- d) Mínimo de 5 anos de experiência em gestão de finanças públicas;
- e) Experiência com programação macro-fiscal;
- f) Possuir domínio de pacotes informáticos, como MS Word, Excel e Powerpoint;
- g) Ter participado na elaboração de instrumentos de planificação constitui uma vantagem;
- h) Fluente em Português e conhecimentos básicos do Inglês.

8. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo indicado, durante o horário de atendimento, das 7.30 às 15.30 horas.

9. As manifestações de interesse através da carta de submissão acompanhadas do curriculum vitae (CV) deverão ser entregues, por escrito, no endereço abaixo directamente por via impressa ou por correio ou por correio electrónico até ao dia 10 de Outubro de 2023, às 15.30 horas (horário local).

**10. Endereço:**

**Ministério da Economia e Finanças**  
Avenida Julius Nyerere, n.º 449/469, Bloco A, 13.º Andar  
(Recepção do Departamento de Aquisições)  
Tel: +258 21 481 600/1 or +258 82 307 0652  
Email: [mefaquisicoes@gmail.com](mailto:mefaquisicoes@gmail.com)  
Maputo - Moçambique